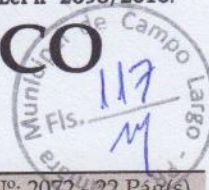


PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ



SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 2072/22 Pág(s)

concedida pelo decreto nº 008/2001 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº 407/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL DE 30 (TRINTA) DIAS ao (à) servidor (a) público (a) municipal VALDOMIRO MELNIK, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEICULO LEVE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 26/11/2021 à 25/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12/11/2021.

RAFAEL ROGISKI

**Secretário Municipal de Administração e
Tecnologia da Informação**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Campo Largo/PR torna pública, aos interessados, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 16/2021.

OBJETO: Registro de Preços para serviços de manutenção predial em geral para a Câmara Municipal de Campo Largo.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min. do dia 16/11/2021 às 08h30min. do dia 30/11/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31min. do dia 30/11/2021 às 8h:59min. do dia 30/11/2021.

Página 18

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

NÃO É LEGÍTIMO ASSINADO ELETRONICAMENTE SEM O CARIMBO DE TEMPO SCT DE ACORDO COM A MEDIDA PROVISÓRIA 2200-2 DO ART. 10º DE 24.08.01 DA ICP-BRASIL



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.



SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 2072 - 22 Pág(s)

INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: 9h00min. do dia 30/11/2021.

EDITAL: disponível no Edifício Sede da Câmara Municipal, Rua Subestação de Enologia, 2008, CEP 83601-450, Vila Bancária, Campo Largo, PR.

das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou no site: <http://www.campolargo.pr.leg.br/transparencia/licitacoes>, <https://bll.org.br/>. O credenciamento dos Fornecedores até às 08h30min. do dia 30/11/2021, <http://lanceeletronico.cloudapp.net/#/Home>.
Campo Largo, 12 de novembro de 2021.

Meiriely Adriana Bork
Pregoeira - Portaria nº 97/2021

LEI Nº 3.379/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de crachá de identificação funcional nas dependências dos órgãos do serviço público municipal.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do paran , APROVOU, e eu PRESIDENTE, promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º Fica instituído a utilização de crachá de identificação no âmbito de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, devendo o servidor zelar por sua guarda, conservação e boa apresentação, sendo considerado um importante instrumento de identificação de servidores.

Art. 2º O crachá de identificação conterá fotografia colorida, identificação do órgão e/ou secretaria à qual o servidor pertence, bem como nome completo e o cargo que exerce.

Art. 3º O crachá de identificação será de uso obrigatório para o ingresso e durante a jornada de trabalho nos órgãos da Administração Pública Municipal por todos os servidores, inclusive pelos ocupantes de funções de assessoramento, chefia, cargos em comissão e estagiários.

Página 19

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.